



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 19/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 21 de março de 2024

Ementa: Normatiza o contrato por prazo determinado no âmbito do CRMV-CE, referente ao cargo de auxiliar administrativo da colaboradora JULLIA LETICIA BARBOSA LIMA e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalho por prazo determinado em caráter transitório, conforme alínea “a” do § 2º do art. 443 da CLT;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública expresso no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação do cargo temporário de auxiliar administrativo do Gabinete da Presidência.

Art. 2º O cargo de auxiliar administrativo terá como remuneração o valor de:

SALÁRIO	R\$ 1.412,00
BENEFÍCIOS	
Benefício Alimentação	R\$ 1.136,00

§1º Será concedido a título de auxílio transporte, para deslocamento: residência x trabalho x residência, a concessão de vale transporte, nos dias úteis trabalhados, durante o período de vigência contratual.

§2º São deveres do cargo de auxiliar administrativo – CBO 4110-05:

- Cooperar em outras atividades do Gabinete da Presidência que tenha necessidade, para o bom andamento do referido setor, tais como:
- Coordenar e gerenciar as atividades administrativas do Gabinete;
- Acompanhamento de processos e procedimentos internos do Gabinete;
- Colaboração com outros setores do CRMV-CE para garantir o bom funcionamento da instituição;
- Gestão da agenda do Presidente do CRMV-CE.

§3º Os serviços relativos à sua função são inerentes ao EMPREGADO, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

Art. 3º Nomear a colaboradora **JULLIA LETICIA BARBOSA LIMA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 077.477.653-53, residente e domiciliada na Avenida Francisco Sá, 2410, apto 301 Bloco K, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.310-000, como Auxiliar Administrativo do CRMV-CE.

Art. 4º O contrato terá duração 12 (doze) meses dias, podendo ser prorrogado até 2 anos casos as partes decidirem, contados a partir da assinatura do Contrato Individual de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 21 de março de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 21/03/2024 15:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270394

Código de Autenticação: ac357815a8



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282